

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL
LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficial Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranavai-PR, no uso de suas atribuições legais, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@gmail.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
PORTARIA Nº. 156 / 2021
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EDITAL Nº. 010 / 2021
O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº. 001/2021, a aparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos ao final descritos, onde o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga e na convocação do candidato que o sucede na classificação.

Table with 3 columns: Nome, Nota Final, Classificação. Paulo Sergio Lopes, 95, 8º.

DOCUMENTOS:
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;

- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CARTÃO DO C.P.F.;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;

- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, OU EM QUALQUER UM DOS PODERES, SENÃO NAQUELES CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "A", "B" e "C" DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE MAIS DE UM CARGO, QUANDO ACUMULÁVEL;
- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S), MENORES DE 14 ANOS;
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- Nº. DO PIS/PASEP (SE JÁ EXISTENTE);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA, PELO CLÍNICO GERAL WANDERSON FABRÍCIO MARINHO CRM Nº. 24.609.

Tamboara, 18 de Agosto de 2021
ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº 119/2021
Data: 18 de Agosto de 2021
SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução do objeto do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Roteiro do Programa Estradas de Integração nº 001/2021 firmado com o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, e dá outras providências.
DECRETA
Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 37.333,62 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), para atender execução do objeto do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Roteiro do Programa Estradas de Integração nº 001/2021 firmado com o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA.

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Superávit Financeiro. 504 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias R\$ 37.333,62

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Table with 3 columns: Programa / Orgão / Unidade, Descrição, Valor. 26 / 06 / 002 2.211 Projeto Estradas de Integração - Contrato Roteiro 001/2021 CICA R\$ 37.333,62

Table with 3 columns: Código do Ação, Projeto/Atividade - Ação, Meta para 2021. 2.211 Projeto Estradas de Integração - Contrato Roteiro 001/2021 CICA R\$ 37.333,62

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Table with 4 columns: Ação, Produto (Un Medida), Meta, Recurso. 2.211 Projeto Estradas de Integração - Contrato Roteiro 001/2021 CICA R\$ 37.333,62

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Território Encontro das Águas
2º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2019
CONTRATO Nº 159/2019
VENCIMENTO 15/01/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belem, 160, centro, Querência do Norte Pr.
CONTRATADA: Sra. IRAIDE GESSI PERIPOLLI FERNANDES, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula RG 3.007.221-9 SSP/PR, CPF nº 722.880.609-30, residente e domiciliada na Avenida Jaguaribe, 4045 A, centro, Rolim de Moura - RO; DANIEL DOS ANJOS FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da C.I. RG. N. 6.932.660-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 004.283.719-73, residente e domiciliado na Av. Recife, 4017, Centro, Rolim de Moura-RO; DANILO PERIPOLLI FERNANDES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C.I. R.G nº 8.087.223-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 046.793.369-35, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Capelletto, 1210, fundos, centro, Querência do Norte - PR; DIOGO PERIPOLLI FERNANDES, brasileiro, solteiro, acadêmico de Direito, portador da C.I. R.G nº 11.048.448-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 062.765.549-10, residente e domiciliado na Jaguaribe, 4045 A, cep: 76940-000, Rolim de Moura - RO e; DONATO PERIPOLLI FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. R.G nº 12.332.335-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 097.232.769-09, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, 623, Centro, Querência do Norte-PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 06 meses até 15 de Janeiro de 2.022.
PARÁGRAFO ÚNICO: O aditivo passará a ter validade a partir de 16 de Julho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertada entre as partes o valor mensal R\$ 995,14 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quatorze Centavos), referente ao reajuste do aluguel, conforme clausula oitava, passando o valor do contrato original R\$ 10.800 (Dez Mil e Oitocentos Reais), para R\$ 5.970,84 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Setenta Reais)
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte (PR), 15 de Julho de 2.021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1181 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP
O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 1º de setembro de 2021, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de geomembrana de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, devidamente instalada, para impermeabilização de vãos do Aterro Sanitário Municipal. Valor Máximo Total: R\$60.425,00. Informações complementares, Edital completo e e-mails: licitação@rondon.pr.gov.br ou www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do endereço postal@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.
Rondon - Pr., 18 de agosto de 2021.
FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021
Pregão Presencial Nº. 50/2021
CONTRATO Nº 219/2021
VENCIMENTO 11/08/2021
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA IRRIGABEM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ESPESURA MÍNIMA DE 1 (UM) MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TRINCHERA.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s. 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belem, nº 160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro IRRIGABEM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.957.001/0001-62, PROJETADA A, 2432 - CEP: 85880000 - bairro: JARDIM IPIRÁ, Itaipuândia/PR, neste ato representado por procurador Sr. ROBERTO APARECIDO GIORGI, brasileiro, portador da RG nº 85446932 PR e CPF 043.528.219-00, residente e domiciliado Itaipuândia/PR, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 50/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.
- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA O ATERRO SANITÁRIO lote 1: membrana
Item código descrição unidade quant. valor unit. valor total marca/espec.
1 23296 geomembrana de pead (polietileno de alta densidade), com espessura mínima de 1 (um) mm, para impermeabilização de trincheira com medidas de 45 metros de comprimento, 20 metros de largura e 07 metros de profundidade, que será construída no aterro sanitário municipal. mts2 2500 R\$ 26,00 65.000,00 roma
total: 65.000,00
- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 - A entrega e a instalação da membrana será no Aterro Sanitário Municipal Estrada Porto Brasil KM 4, Município de Querência do Norte - PR.
4.2 - O prazo para entrega é de 20 (vinte) dias corridos, após a ordem de serviço, encaminhada pela secretaria responsável.
4.3 - O prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço.
- DO SUCESSO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (02) vias testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE PR, 11 de agosto de 2021
Alex Sandro Fernandes PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
Roberto Aparecido Giorgi CONTRATADA

Cis Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mat. Cândido Rondon, nº645
CEP 77703-370 Paranavai - PR
CNPJ 17.946.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorcioinsaudede.com.br
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (AR CONDICIONADO).
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotações Orçamentárias: 01.001.10.302.2009.2001.4.4.90.52.00.00 - Fonte 001.
Prazo de Execução: 04 de agosto de 2021 a 04 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 04 de agosto de 2021 a 04 de dezembro de 2021.
Valor do Contrato nº 156/2021: R\$12.806,50 (doze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Modalidade do Processo: Dispensa 20/2021.
Foro: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Paranavai, 06 de agosto de 2021.
Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº 118/2021
DATA: 17 de Agosto de 2021.
SÚMULA: ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.309/2020 (LOA/2021).
DECRETA
Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
03.001.04.122.0003.2.005 Manutenção do Departamento de Administração Geral R\$ 20.000,00
3.3.90.39 Fica 030 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 20.000,00
3.3.90.40 Fica 033 Serviços de tecnologia da informação R\$ 4.500,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
05.001.12.361.0007.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação R\$ 2.000,00
3.3.90.14 Fica 076 Diários pessoal civil R\$ 2.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
05.004.12.365.0009.2.018 Manutenção da Creche Municipal Santo Antônio R\$ 6.000,00
3.3.90.39 Fica 130 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 6.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
05.004.12.365.0009.2.019 Manutenção da Educação Infantil R\$ 70.000,00
3.1.90.11 Fica 132 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 70.000,00
3.1.90.13 Fica 134 Obrigações patronais R\$ 12.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
07.004.10.302.0019.2.034 Manutenção do Posto de Saúde R\$ 35.000,00
3.3.90.30 Fica 219 Material de consumo R\$ 35.000,00
3.3.90.39 Fica 223 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 4.500,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
07.004.10.302.0019.2.035 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.14 Fica 231 Diários pessoal civil R\$ 5.000,00
3.3.90.36 Fica 234 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 25.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
08.001.20.606.0022.2.049 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura R\$ 7.000,00
3.3.90.39 Fica 267 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 7.000,00
4.4.90.52 Fica 268 Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
08.001.20.606.0022.2.050 Manutenção do Patrimônio Rural Mecanizado R\$ 20.000,00
3.3.90.30 Fica 272 Material de consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39 Fica 273 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
08.001.20.606.0022.2.051 Manutenção do Viveiro de Mudas R\$ 3.000,00
3.3.90.39 Fica 278 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
08.002.18.541.0018.2.223 Manutenção do Aterro Sanitário R\$ 10.000,00
3.3.90.30 Fica 328 Material de consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Fica 329 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
09.001.08.244.0020.2.037 Manutenção da Divisão de Assistência Social R\$ 8.000,00
3.3.90.30 Fica 299 Material de consumo R\$ 8.000,00
3.3.90.39 Fica 301 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
09.002.08.244.0020.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 6.000,00
3.3.90.30 Fica 308 Material de consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.36 Fica 312 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.000,00
3.3.90.39 Fica 313 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
06.001.26.782.0015.2.027 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal R\$ 15.000,00
3.3.90.30 Fica 174 Material de consumo R\$ 15.000,00
Fonte 504 Outros Royalties e Compens. Financeira e Patrimoniais Não Previdenciária
Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso previsto no Inciso III, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64 (Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias).
06.001.26.782.0015.1.0011 Readequação de Estradas Rurais R\$ 15.000,00
4.4.90.51 Fica 168 Obras e instalações
Fonte 504 Outros Royalties e Compens. Financeira e Patrimoniais Não Previdenciária
04.001.28.843.0006.0.0008 Amortização e Encargos Financeiros R\$ 30.000,00
4.6.90.71 Fica 058 Principal da dívida contratual resgatada R\$ 30.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
04.002.04.129.0005.2.0009 Manutenção dos Serviços de Tesouraria R\$ 30.000,00
3.1.90.11 Fica 059 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 30.000,00
3.1.90.13 Fica 060 Obrigações patronais R\$ 10.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
07.004.10.302.0019.2.0035 Manutenção do Hospital Municipal R\$ 180.000,00
3.1.90.11 Fica 226 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 180.000,00
3.1.90.13 Fica 228 Obrigações patronais R\$ 41.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

publicação legal



PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiu@uol.com.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ATA DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 134/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRO ELETRÔNICO, PRODUTO QUIMICO) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, situada na RUA DO PEDRO II, Nº 800, CENTRO – CEP.: 87.740-000, inscrita no CNPJ/MF 76.238.435/0001-30, neste ato representada pelo senhor Stefan Tome Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.082.371/0001-70, com endereço em R SANTOS DUMONT, Nº 294, , ZONA 03, CEP 87050100 na cidade de Maringá, Estado Paraná, através do seu representante legal a Sra. EDNA HORMEM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 533.631.919-87, e CI/RG nº3.902.332-6 , vencedora do certame doravante denominada **CONTRATADA**, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme inteligência da LF nº 10.520/2002 e LF nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRO ELETRÔNICO, PRODUTO QUIMICO) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO., segundo valores constantes no memorial abaixo:

Valor do Contrato: 25.148,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
129	25995	TAPETE ANTIVIRUS SANITIZANTE: TAPETE DE CONTROLE SANITARIO QUE EVITA A DISSEMINAÇÃO DE VIRUS E BACTERIAS	UND	7,00	R\$ 83,80	586,60	Vanlu

		ATRVES DA ESTERILIZAÇÃO DO SOLADO DOS CALÇADOS. TAPETE ANTIBACTERIAN, ANTIVIRUAS E SANITIZANTE COM AÇÕA PROLONGADA. A SOLUÇÃO SANITIZANTE DEVERA ABRANGER TODOS OS ESPAÇOS DO SOLADO DO SAPATO NO MOMENTO DA SANITIZAÇÃO, E NÃO DEVERA FICAR EXPOSTA A LUMINOSIDADE, PROLONGANDO A SUA AÇÃO. PRODUTO LAVAVEL E DE ALTA DURABILIDADE, COM BORDAS PARA EVITAR VAZAMENTO DA SOLUÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE EFICIENCIA POR MEIO DE LAUDO CIENTIFICO. MEDIDAS MINIMAS: 74CMX50CM.					
130	25995	TAPETE ANTIVIRUS SANITIZANTE: TAPETE DE CONTROLE SANITARIO QUE EVITA A DISSEMINAÇÃO DE VIRUS E BACTERIAS ATRVES DA ESTERILIZAÇÃO DO SOLADO	UND	3,00	R\$ 83,80	251,40	Vanlu

		CALÇADOS. TAPETE ANTIBACTERIAN, ANTIVIRUAS E SANITIZANTE COM AÇÕA PROLONGADA. A SOLUÇÃO SANITIZANTE DEVERA ABRANGER TODOS OS ESPAÇOS DO SOLADO DO SAPATO NO MOMENTO DA SANITIZAÇÃO, E NÃO DEVERA FICAR EXPOSTA A LUMINOSIDADE, PROLONGANDO A SUA AÇÃO. PRODUTO LAVAVEL E DE ALTA DURABILIDADE, COM BORDAS PARA EVITAR VAZAMENTO DA SOLUÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE EFICIENCIA POR MEIO DE LAUDO CIENTIFICO. MEDIDAS MINIMAS: 74CMX50CM.					
133	25998	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA - DESCRIÇÃO MINIMA: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL: FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA HUMANA 32 A	UND	4,00	R\$ 183,00	732,00	Aiqura

		42.9°C; DISTANCIA PARA MEDIÇÃO 5 A 10CM; TEMPIO MEDIO PARA MEDIÇÃO 1 A 2 SEGUNDOS; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO 16 A 35°C; DESLIGAMENTO AUTOMATICO DO PRODUTO 20 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIÇÃO °C OU °F; ALIMENTAÇÃO DUAS PILHAS AAA DC3V; UMIDADE RELATIVA <85%; PRECISÃO +- 0,1°C, VARIAÇÃO MAXIMA NA MEDIÇÃO +- 0,3°C; ARMAZENAMENTO DE HISTÓRICO 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES; PESO 100 GRAMAS; DIMENSÕES 160X100X40MM.					
134	25998	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA - DESCRIÇÃO MINIMA: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL: FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA HUMANA 32 A 42.9°C; DISTANCIA PARA MEDIÇÃO 5 A	UND	1,00	R\$ 183,00	183,00	Aiqura

		10CM; TEMPIO MEDIO PARA MEDIÇÃO 1 A 2 SEGUNDOS; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO 16 A 35°C; DESLIGAMENTO AUTOMATICO DO PRODUTO 20 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIÇÃO °C OU °F; ALIMENTAÇÃO DUAS PILHAS AAA DC3V; UMIDADE RELATIVA <85%; PRECISÃO +- 0,1°C, VARIAÇÃO MAXIMA NA MEDIÇÃO +- 0,3°C; ARMAZENAMENTO DE HISTÓRICO 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES; PESO 100 GRAMAS; DIMENSÕES 160X100X40MM.	UND	4,00	R\$ 404,00	1.616,00	Eco
135	25999	TOTEM COM PEDAL PARA ALCOOL EM GEL - ADULTO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: 160X30X30CM, BASE: 30X30CM, PESA 7KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA EPOX, PEDAL EM CHAPA DE AÇO, SOLEIRA EMBORRACHADA, BASE COM PÉS NIVELADOS DE	UND	4,00	R\$ 404,00	1.616,00	Eco

		PISO FACHADA PERSONALIZADA COM LOGO DA EMPRESA, TORNEIRA EM ALUMINIO 12CM, DISPENSER PARA 1L DE AALCOOL EM GEL.					
136	25999	TOTEM COM PEDAL PARA ALCOOL EM GEL - ADULTO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: 160X30X30CM, BASE: 30X30CM, PESA 7KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA EPOX, PEDAL EM CHAPA DE AÇO, SOLEIRA EMBORRACHADA, BASE COM PÉS NIVELADOS DE PISO FACHADA PERSONALIZADA COM LOGO DA EMPRESA, TORNEIRA EM ALUMINIO 12CM, DISPENSER PARA 1L DE AALCOOL EM GEL.	UND	1,00	R\$ 404,00	404,00	Eco
141	26001	KIT INFANTIL DE PREVENÇÃO AO COVID-19. COMPOSTO POR 8 INTENS, SENDO: 01 BOLSA TIPO NECESSAIRE DE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PERSONALIZADA	Kit	563,00	R\$ 28,50	16.045,50	Eco

		NO TAMANHO: 25CMX8,5CMX20CM COM ESPESSURA DA LAMINA DE PLASTICO COM NO MINIMO 0,20MM, FECHAMENTO EM ZIPER AZUL SUPERIOR E ALÇA SUPERIOR, A COSTURA DEVERA TER ACABAMENTO COM VÍES NA COR AZULCOSTURADO AO PLASTICO TRANSPARENTE, PARA EVITAR BORDAS CORTANTES OU PONTAS AGUDAS. DEVERÁ TER IMPRESSÃO DA LOGO COLORIDA DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 COM TAMANHO MINIMO 10X10CM. PARA A NECESSAIRE DE PVC SERÁ EXIGIDO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTADO CONFORME CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 15.236:2016 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES), LAUDO ATESTANDO INSENÇÃO DE FTALADOS E LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITAVEIS DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

		BISFENOL-A BPA-TOP. 03 MASCARAS DE TECIDO REUTILIZAVEL: MÁSCARAS INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, COM CAMADA DUPLA DE PROTEÇÃO, TECIDO 100% ALGODÃO, O QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO PARA OS ALUNOS. LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL E ANTIALÉRGICA.ELA STICO MODELO ROLOTE POLIAMIDA 84% ELASTANO 4% LARGURA 4MM. ELSATICO MROLIÇO QUE OFERECE AJUSTE DE ACORDO COM O ROSTO DA CRIANÇA (ELASTICO TRANSPASSADO NA BAINHA, NÃO VAI FIXADO NO TECIDO) E QUE SE PRENDEN ATRÁS DAS ORELHAS. DESIGN ANATOMICO E DE BOA VEDAÇÃO, DEVERÁ ABRANGER AS LATERAIS DO ROSTO, ACIMA DO NARIZ E ABAIXO DO QUEIXO DE FORMA CONFORTAVEL. CORES VARIADAS FACIL MANUTENÇÃO. UMA GARRAFA TIPO					
--	--	--	--	--	--	--	--

		SQUEEZE: CAPACIDADE 300ML, TAMP A RESEVATÓRIO PARA AGUA, COR BRANCO, DEVE POSSUIR TAMP A ROSQUEAVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATOXICO. PERSONALIZAÇÃO COM LOGO CONTRA A COVID-19. 01 FRASCO COM ALCOOL EM GEL: FRASCO TRANSPARENTE DE 100ML COM ALCOOL EM GEL 70%. DEVERÁ POSSUIR TAMP A TIPO FLI-TOP QUE PERMITA REABASTECIMENTO. ACOOL EM GEL 70% GLICERINADO , ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA/ HIGIENE DE MÃOS E BRAÇOS. SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. APRESENTAR NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU AINDA PRAZO FINAL DE VALIDADE. NUMERO					
--	--	---	--	--	--	--	--

		DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO DO MINISTERIO DA SAÚDE (ESPECIFICO PARA CADA CASO) NOFICAÇÃO JUNTO A ANVISA, QUIMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, INDICAÇÃO QUANTITATIVA DO PRODUTO LIQUIDO, A INFORMAÇÃO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E OUTRAS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. NÃO SANEANTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL A PARTIR DA DATA DE NETREGA NO ALMOXARIFADO. DEVE SER APRESENTADO A FIXA E O LAUDO TECNICO DO ALCOOL GEL 70%. 01 FRASCO COM SABONETE LIQUIDO: FRASCO TRANSPARENTE DE 100ML COM SABONETE LIQUIDOM, TAMP A TIPO FLI-TOP QUE PERMITA REABASTECIMENTO. SABONETE LIQUIDO INODORO, BACTERICIDA PARA HIGIENE DE MÃOS, COMPOSIÇÃO: WATER, SODIUM,					
--	--	---	--	--	--	--	--

		LAURETH 2 SULFATE, COCAMIDE DEA, OLIVAMIDOPROPYL BETAINE, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIM, TRICLOSAN, SODIUM CLORIDE, CITRIC ACID E TER LAUDO DE TESTE DERMATOLÓGICO. APRESENTYAR NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE OU AINDA PRAZO FINAL DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO OU APROVAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE NOTIFICACÃO JUNTO A ANVISA, COMPOSIÇÃO, QUIMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, INDICAÇÃO QUANTITATIVA DO PRODUTO LIQUIDO, E DE MAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL A PARTIR DA DATA DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

		ENTREGA NO ALMOXARIFADO. DEVE SER APRESENTADO FICHA E LAUDO TECNICO DO SABONETE. 01 FOLDER INFORMATIVO: FORMATO FECHADO 150MMX200MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, COM CONTEUDO EDUCATIVO AOS PROFESSOARES, ALUNOS E FAMILIARES, COM VISTAS A PREVENÇÃO CONTRATO O CONTAGIO E PROPAGAÇÃO DO CORONA VIRUS, COVID-19, INDICANDO MEDIDAS DE SEGURANÇA E HIGIENE.					
142	26001	KIT INFANTIL DE PREVENÇÃO AO COVID-19. COMPOSTO POR 8 INTENS, SENDO: 01 BOLSA TIPO NECESSAIRE DE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PERSONALIZADA NO TAMANHO: 25CMX8,5CMX20CM COM ESPESSURA DA LAMINA DE PLASTICO COM NO MINIMO 0,20MM,	Kit	187,00	R\$ 28,50	5.329,50	Eco

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, situada na RUA DO PEDRO II, Nº 800, CENTRO - CEP: 87.760-000...

ATA DE CONTRATO Nº 094/2021 PROCESSO Nº 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRO ELETRÔNICO, PRODUTO QUÍMICO) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, situada na RUA DO PEDRO II, Nº 800, CENTRO - CEP: 87.760-000, inscrita no CNPJ/MF nº 238.435/0001-30...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRO ELETRÔNICO, PRODUTO QUÍMICO) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO...

Valor do Contrato: R\$ 8.060,25 (oito mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 7: 11982 ALGODÃO EM BOLA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: - 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE: FORMATO: ARREDONDADO: COR:

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 8: 11982 ALGODÃO EM BOLA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: - 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE: FORMATO: ARREDONDADO: COR:

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 13: 665 BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE MÍNIMA - 7,5 LITROS COM ALÇA DE METAL PADRÃO DE QUALIDADE DE ARQUIPLAST EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 14: 665 BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE MÍNIMA - 7,5 LITROS COM ALÇA DE METAL PADRÃO DE QUALIDADE DE ARQUIPLAST EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 17: 11985 CERA LÍQUIDA COM NO MÍNIMO 850 ML COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRIA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO, 1,2 - BENZISOTIAZOLINONA E ÁGUA, COR À ESCOLHER. PADRÃO DE QUALIDADE SACY OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 18: 11985 CERA LÍQUIDA COM NO MÍNIMO 850 ML COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRIA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, PIGMENTO, 1,2 - BENZISOTIAZOLINONA E ÁGUA, COR À ESCOLHER. PADRÃO DE QUALIDADE SACY OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 21: 674 DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL COM NO MÍNIMO 360 ML (FRAGRÂNCIA A ESCOLHER) COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTE, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, CONTROLA OS ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS POR FUNGOS E BACTÉRIAS, REFRESCA E PERFUMA O AMBIENTE, PADRÃO DE QUALIDADE BOM AIR EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 22: 674 DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL COM NO MÍNIMO 360 ML (FRAGRÂNCIA A ESCOLHER) COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTE, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, CONTROLA OS ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS POR FUNGOS E BACTÉRIAS, REFRESCA E PERFUMA O AMBIENTE, PADRÃO DE QUALIDADE BOM AIR EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 29: 683 ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PADRÃO DE QUALIDADE LORENZON EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 30: 683 ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PADRÃO DE QUALIDADE LORENZON EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 31: 19438 ESPONJA DE LÁ DE AÇO FINA FARDO COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRILO EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 32: 19438 ESPONJA DE LÁ DE AÇO FINA FARDO COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRILO EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 41: 19445 LIXEIRA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 30 LITROS PADRÃO DE QUALIDADE DE ARQUIPLAST EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 42: 19445 LIXEIRA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 30 LITROS PADRÃO DE QUALIDADE DE ARQUIPLAST EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 43: 13372 LIXEIRA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 63 LITROS (PADRÃO DE QUALIDADE MB, EQUIVALENTE OU SUPERIOR)

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 45: 9396 PA PARA GALVANIZADO 21X 21 CABO MADEIRA 80 CM PADRÃO DE QUALIDADE SUPRA EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 53: 25978 PREDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - N°50, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 54: 25978 PREDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - N°50, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 55: 13642 RODO LIMPA AZULEJO ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA 40CM COM CABO DE MADEIRA 1,2M PADRÃO DE QUALIDADE LORENZON EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 56: 13642 RODO LIMPA AZULEJO ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA 40CM COM CABO DE MADEIRA 1,2M PADRÃO DE QUALIDADE LORENZON EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 57: 14259 RODO PASSA CERA DE MADEIRA 40 CM - CABO DE MADEIRA 1,2M (PADRÃO DE QUALIDADE LORENZON EQUIVALENTE OU SUPERIOR)

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 58: 14259 RODO PASSA CERA DE MADEIRA 40 CM - CABO DE MADEIRA 1,2M (PADRÃO DE QUALIDADE LORENZON EQUIVALENTE OU SUPERIOR)

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 81: 5787 SAPONACIO CREMOSO COM NO MÍNIMO 300g, PADRÃO DE QUALIDADE

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 82: 5787 SAPONACIO CREMOSO COM NO MÍNIMO 300g, PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRILO EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 83: 9399 TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO ESPESSURA GROSSA - MEDIDA MÍNIMA DE 1100MM X 800MM - 100% ALGODÃO. SUGESTÃO DE MARCA PANOSUL EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 84: 9399 TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO ESPESSURA GROSSA - MEDIDA MÍNIMA DE 1100MM X 800MM - 100% ALGODÃO. SUGESTÃO DE MARCA PANOSUL EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 95: 13382 PILHA AA COM 04 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE PANASONIC EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 96: 13382 PILHA AA COM 04 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE PANASONIC EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 103: 19451 INSETICIDA PIREFEITROIDE COM NO MÍNIMO 30 ML COM AÇAO RESIDUAL INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS, LARVAS ADULTOS, MOSQUITOS, INSETOS RASTEIROS GRUPO QUÍMICO PIRETRINAS

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 104: 19451 INSETICIDA PIREFEITROIDE COM NO MÍNIMO 30 ML COM AÇAO RESIDUAL INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS, LARVAS ADULTOS, MOSQUITOS, INSETOS RASTEIROS GRUPO QUÍMICO PIRETRINAS

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 105: 19451 AGUDA DL50 ORAL, RATOS 40.000MG/KG, RATOS >2, 5MG/4HP DL50 DERMAL, RATOS > 10.000MG/KG DADO RETIRADO DE UM PRODUTO DE COMPOSIÇÃO SIMILAR PADRÃO DE QUALIDADE K-OTRINE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 106: 19451 AGUDA DL50 ORAL, RATOS 40.000MG/KG, RATOS >2, 5MG/4HP DL50 DERMAL, RATOS > 10.000MG/KG DADO RETIRADO DE UM PRODUTO DE COMPOSIÇÃO SIMILAR PADRÃO DE QUALIDADE K-OTRINE OU SUPERIOR

Table with columns: Item, Code, Description, Unit, Qty, Val, Total, Brand/Spec. Row 107: 19451 AGUDA DL50 ORAL, RATOS 40.000MG/KG, RATOS >2, 5MG/4HP DL50 DERMAL, RATOS > 10.000MG/KG DADO RETIRADO DE UM PRODUTO DE COMPOSIÇÃO SIMILAR PADRÃO DE QUALIDADE K-OTRINE OU SUPERIOR

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 7. São responsabilidades da Contratada: I. todo e qualquer dano que causar à Administração Municipal e/ou a terceiros, ainda que culposos, praticados por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Administração Municipal;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 8. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR obriga-se a: I. indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os objetos. II. permitir ao pessoal da Contratada, acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 10. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial decorrente de alteração de preços de mercado, desde que devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I. Quando a empresa Contratada, não cumprir as obrigações constantes no Edital primitivo e na Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS E OUTROS. 12. Correrão por conta exclusivas da empresa CONTRATADA: I. Todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e de fornecimento do objeto deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES 13. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Administração Municipal e será lançada no Cadastro de Fornecedor do Município. 13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, por período de até 05 (cinco) anos; 13.4. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

13.5. A penalidade de multa será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Administração Municipal e será lançada no Cadastro de Fornecedor do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS 14. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 15. As despesas relativas às aquisições decorrentes do presente instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas na legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 16. As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições: I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO 9.1. Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e atualizações. 9.2. E ainda ficando estabelecido para fiscalização inteiramente dos contratos a servidora Sandra Regina Ferreira, conforme DECRETO Nº 4.999/2021.

CLÁUSULA OITAVA. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO 10.1. O licitante e o contratado deverão observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Parágrafo único - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

17. As partes contratantes elegem o foro de Alto Paraná - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Caiuá, Estado do Paraná 16 de agosto de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA CPF/MF nº 034.112.319-63 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS CPF/MF nº 238.406.298-02 REPRESENTANTE LEGAL

publicação legal

05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.13.392.0021.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

9.2. E ainda ficando estabelecido para fiscalização e interramento dos contratos a servidora Sandra Regina Ferreira, conforme DECRETO Nº 4.999/2021.

CLÁUSULA OITAVA. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo único - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":
I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do contrato financiado pelo organismo;

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

17. As partes contratantes elegem o foro de Alto Paraná - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da empresa CONTRATADA, na forma do art. 60 da LF 8.666/93, de 21/06/1993.

São João do Caiuá, Estado do Paraná 16 de agosto de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF/MF nº 034.112.319-63
PREFEITO MUNICIPAL

PASCOA APARECIDA CARACATO
ROCCO
CPF/MF nº 960.210.989-00
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
Nome: _____
CPF/MF: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II, nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pmsac@sjcaiuá.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE CONTRATO Nº 090/2021
PROCESSO Nº 134/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRÔNICO, PRODUTO QUÍMICO) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, situada na RUA DO PEDRO II, Nº 800, CENTRO - CEP.: 87.740-000, inscrita no CNPJ/MF 76.238.435/0001-30, neste ato representada pelo senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado na Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL QUIRIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.287.627/0001-45, com endereço em AV BELA VISTA, nº 1195, - CENTRO, CEP 87170000 na cidade de Quirizona, Estado Paraná, através do seu representante legal o Sr. PATRIC DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº: 102.458.449-61; e CI/RG nº 13.645.688-1, vencedor do certame doravante denominada CONTRATADA, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme inteligência da LF n.º 10.520/2002 e LF n.º 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRÔNICO, PRODUTO QUÍMICO) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS., segundo valores constantes no memorial abaixo:

Valor do Contrato: 31.720,50 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes items like AGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, and ALCOOL ETILICO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes items like ACÓOL EM GEL, DESINFETANTE MULTÍTIPO, and DESINFETANTE MULTÍTIPO 2 LITROS.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes items like CAIXA COM 24 UNIDADES, ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, and FLANELA DE PANO NA COR LARANJA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes items like INOX - 500 ML - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, LIMPADA ALUMÍNIO E INOX, and LIMPADOR INSTANTANEO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes item 40: LIMPADOR INSTANTANEO and item 49: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes item 50: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO and item 61: RODO PLÁSTICO COLORIDO DUPLO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes item 63: SABÃO EM PEDRA DE BOA and item 64: SABÃO EM PEDRA DE BOA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes item 65: SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE and item 66: REDEPOSITANTES, CORANTES, ENZIMAS.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Esp. Includes item 67: SABONETE LIQUIDO GALÃO COM NO MINIMO 05 LITROS and item 68: ODOR: LIQUIDO PEROLADO.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Para Compras e Outros Serviços
70/2021
Processo Administrativo: 1688/2021
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
Processo de compra: 088/2021
Situação: Aberta
Objeto: AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. O Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 003/2021, que aconteceria as 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2021, objetivando a Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiuá, conforme especificações constantes em edital, que este suspenso até a presente data.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021 - ID 195
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 1-42 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 43-79 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 80-135 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 136-207 related to dental materials.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 17 de agosto de 2021.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Luis Carlos dos Santos
Representante Legal da Detentora
Evelin Tankawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Elsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 - ID 200
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tankawa de Oliveira.
Licitante - Detentora: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.395.502/0001-52 e IE 00.8551009-00-92, com sede a Rua Eré, Nº 34, sala 303 - Prado, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais - CEP 30.411-052, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Regiane Borges dos Santos.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 3-11 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 12-146 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 147-188 related to dental materials.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 17 de agosto de 2021.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Regiane Borges dos Santos
Representante Legal da Detentora
Evelin Tankawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Elsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021 - ID 197
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tankawa de Oliveira.
Licitante - Detentora: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16 e IE 258.135.441, com sede a Rua Helena Bigaton, Nº 615 - Centro, na Cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina - CEP 89.888-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Francisco Feltoza de Matos.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 19-80 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 81-195 related to dental materials.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 17 de agosto de 2021.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Francisco Feltoza de Matos
Representante Legal da Detentora
Evelin Tankawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Elsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 - ID 203
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tankawa de Oliveira, portadora do CPF nº 45.599.459-50 e da cédula de identidade RG nº 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante - Detentora: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23 e IE 90772876-52, com sede a Rua Saima Militar, Nº 570 - Parque Industrial V, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP 86.702-700, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 078.204.279-14 e da Cédula de Identidade RG nº 10.865.451-1/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Sairá Ouro, Nº 201 - Jardim Universitário, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 1-112 related to dental materials.

Table with 6 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 113-208 related to dental materials.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Regiane Borges dos Santos
Representante Legal da Detentora
Evelin Tankawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Elsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021 - ID 198
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa de Oliveira.

Licitante Detentora: DENTAL OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02 e IE 254.501.893, com sede a Rua das Flores, Nº 449 - Centro, na Cidade de Ipiratã do Oeste, Estado de Santa Catarina - CEP 89.889-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Jackson Luiz Berti.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 2, 7, 8, 9, 14, 21, 24, 28, 33, 63, 76, 91, 93, 165, 177, 204.

204 Profi neo - aparelho para profilaxia. Características: composto de ultrassom, bombas peristálticas e reservatório de líquido irrigante acoplado; chave seletora de potência permitir ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições); exclusivo sistema de aquecimento automático para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão; nanotecnologia b-safe. Especificações técnicas: pot de mão para ultra-son; corpo em abs injetado; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico; caps protetores; transdutor removível e esterilizável; chave individual com proteção para troca dos tipos; pedal lâmpada de acionamento; peças de mão com mangueiras lisas e flexíveis; irrigação por bomba peristáltica; painel de controle com chaves rotativas; função para endodontia e periodontia; medindo: 215mm x 210mm x 230mm (a x l x c); tensão 99 a 242v; frequência 50 a 60 hz; potência 30w; frequência ultra-son 24 a 30 khz; amplitude do tip 0,05 a 0,1 mm; fastivel de proteção 2 anos de garantia total, inclusive para o transdutor.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Jackson Luiz Berti
Representante Legal da Detentora

Gestor: Evelin Tanikawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Fiscal: Eilsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021 - ID 199
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa de Oliveira.

Licitante Detentora: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00 e IE 90408560-02, com sede a Rua Euclides da Cunha, Nº 1.600 - Vargem Grande, na Cidade de Pinhaíba, Estado do Paraná - CEP 83.321-050, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Ana Paula Sampaio Pissetti.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 94, 111, 150, 159, 167.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Ana Paula Sampaio Pissetti
Representante Legal da Detentora

Gestor: Evelin Tanikawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Fiscal: Eilsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 - ID 201
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa de Oliveira.

Licitante Detentora: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63 e IE 90702976-01, com sede a Avenida Carlos Gomes, Nº 434 - Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.015-200, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Maryone Aparecida Peron Bausi.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 20, 27, 29, 30, 61, 140, 141.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 142, 143, 144, 183.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Maryone Aparecida Peron Bausi
Representante Legal da Detentora

Gestor: Evelin Tanikawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Fiscal: Eilsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 - ID 202
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores (as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho e Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de preços objetivando a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa de Oliveira.

Licitante Detentora: POSSATTO & POSSATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06 e IE 9069629188, com sede a Rua União da Vitória, Nº 37 - Minguaguá, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP 85.605-586, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Rogério Possatto.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 83, 121, 122, 137, 155.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Contains items 172, 173, 174, 176, 178, 180, 198, 199, 200.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 17/08/2021 a 16/08/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Rogério Possatto
Representante Legal da Detentora

Gestor: Evelin Tanikawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde
Fiscal: Eilsângela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde

PERIGO

Desligamentos por queimadas aumentam 30% no Paraná



Incêndio perto da rede provoca danos e interrupções no fornecimento de energia

Mês de julho concentrou o maior número de ocorrências. O fogo próximo à rede elétrica pode prejudicar o abastecimento mesmo que não entre em contato direto com os fios

A forte estiagem que atinge o Paraná tem aumentado o risco de incêndios, e as queimadas próximas da fiação elétrica também cresceram.

De janeiro a julho deste ano, a Copel registrou 116 desligamentos provocados por queimadas nas redes de distribuição, uma quantidade 30% maior que a observada no mesmo período em 2020.

O último mês de julho foi o que concentrou o maior número de ocorrências: foram 33 situações, o dobro dos atendimentos registrados no mesmo mês do ano anterior. O fogo próximo à rede pode prejudicar o abastecimento mesmo que não entre em contato direto com os fios, por conta do fenômeno de ionização do ar, que induz o curto-circuito e traz risco inclusive de rompimento dos cabos.

Por isso, em algumas situações o desligamento também é voluntário como medida de segurança, a pedido do Corpo de Bombeiros. Foi o que aconteceu na quarta-feira da semana passada, às margens da PR 323 em Umuarama, no Noroeste do Estado. Ao detectar um incêndio sob a rede que aten-

de o município de Cruzeiro do Oeste, os bombeiros entraram em contato com a Copel, que conseguiu transferir o abastecimento a mais de 10 mil unidades consumidoras e desativar a rede para que o combate às chamas pudesse ser feito com segurança.



Advertisement for 'DIÁRIO DO NOROESTE' with contact information and a logo.